

DECRETO Nº 2.826, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.



**"NOMEIA O CONSELHO
MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E TECNOLÓGICO - CMDET DE
LUZERNA(SC) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

MOISÉS DIERSMANN, Prefeito de Luzerna(SC), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO/CMDET DE LUZERNA(SC), na forma do art.6º da Lei nº 615 de 20.10.05, alterado pela Lei nº 1677 de 08.10.19, ficando assim constituído:

1. Representantes da Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão ANGELO BRANDALISE - Titular ANA CLAUDIA MIOTTO - Suplente
2. Representante da Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão - Setor Tributário MAURÍCIO JOSÉ BITTENCOURT - Titular FELIPE ZARDO DALLANORA - Suplente
3. Representantes do comércio e da indústria indicados pelo NCDL Comércio:

ERIVELTON FUSSIGER - Titular MIRIAM SCHUMACHER - Suplente Indústria ~~ANDRÉ DEGKER~~ MÁRCIO LUIS DALLA LANA - Titular GILSON MARCOS KUHN - Suplente (Redação dada pelo Decreto nº 2898/2020)

4. Representantes da agricultura indicado pela ADR ARI ALAN BALLER - Titular GILMAR CAMPAGNOLO - Suplente
5. Representantes de empresas incubadas CINTIA PEREIRA DOS SANTOS - Titular DIEGO OLIARI - Suplente GREGORY HARVEY ANTUNES - Titular DAIANA MUNIZ - Suplente
6. Representantes do Instituto Federal Catarinense - IFC EDUARDO BUTZEN - Titular PAULO ROBERTO DA SILVA - Suplente
7. Representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Unidade de Luzerna ~~ROSANE KUNEN~~ SILVANA MENEHINI - Titular ROGÉRIO PASINATO - Suplente (Redação dada pelo Decreto nº 3054/2021)

Art. 2º As atividades exercidas pelos membros titulares e suplentes do Conselho não serão remuneradas em razão de sua relevância social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Luzerna(SC), 17 de outubro de 2019.

MOISÉS DIERSMANN
Prefeito de Luzerna

[Download do documento](#)